



**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC



**Superintendência de Ensino Superior – SUPES**  
**(86)3216-3393 / 3216-3306 / 3216-3291 – Fax: (86)3216-1586**  
**email: seletivouab.seduc@gmail.com**

**4ª CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, CONFORME EDITAL SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA E DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação e da Superintendência de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar a 4ª CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO de candidatos classificados para atuarem como Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, conforme Edital SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019.

**1. CANDIDATOS CONVOCADOS:**

<b>NOME</b>	<b>Nº CPF</b>	<b>POLO/CIDADE</b>	<b>MOTIVO</b>
ISABEL CRISTINA COELHO MADEIRA	259.284.303-53	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	A 1ª COLOCADA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE.
IVANILDES SANTANA MARTINS VIEIRA	341.912.673-53	VALENÇA	DESISTÊNCIA DO 1º E 2º COLOCADOS.

**2. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

A apresentação do convocado, impreterivelmente, deverá ser realizada no período de 18 a 19 de novembro de 2019, no horário de 08h a 12h, na sala da Superintendência de Ensino Superior (1ª andar na sede da SEDUC), Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Teresina-Piauí.

**3. DOCUMENTAÇÃO:**

- Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso de bolsista ou não bolsista, original, com reconhecimento de firma;
- Currículo vitae, modelo da CAPES, com reconhecimento de firma;
- Documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira de conselho e ou CNH);
- Contracheque atualizado;



**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC



- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Comprovante bancário atualizado;
- g) Comprovante de tempo de experiência de magistério na educação básica;
- h) Termo de cessão para candidato que não for servidor efetivo da SEDUC;
- i) Documento de formação superior.

No ato da entrega da documentação, o convocado deverá estar ciente de que a ausência ou incorreção da devida comprovação documental implicará na sua não inclusão na indicação para Coordenador de Polo UAB e que o não comparecimento dentro do prazo determinado é causa de sua exclusão do referido Processo Seletivo.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí.